Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001

"Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício de 2001."

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2001, no valor de R$-8.000,00 (oito mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO
3.1.1.3.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 8.000,00
= (MANUT. ATIV. DO PLENÁRIO)

TOTAL UNIDADE.....R$ 8.000,00

Art. 2º - Em conseqüência da abertura de Crédito Especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de projetos/atividades no orçamento de 2001, incluindo a seguinte atividade:

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Art. 3º - Para atender o disposto no art. 1°, fica anulada parcialmente a dotação abaixo:

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO
3.1.1.101 - PESSOAL CIVIL.....R$-8.000,00

TOTAL UNIDADE.....R$-8.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 04 dias de outubro de 2001.

IRADEL FREITAS DA COSTA
-Presidente da Câmara-